PORTARIA N.º 354/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de Setembro de 2012 que DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL, MATÉRIA CORRELATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido aos Servidores abaixo relacionados, integrantes da Comissão Permanente de Licitações gratificação conforme Art. 16, Parágrafo Único da LC nº 39/2012, a partir de 04/09/2018.

REGINA INES BRAND LAZZARIN	Presidente	30%
LIZIANE KLEIN GAERTNER	Secretário	10%
JAKELINE BERVIAN MEZZOMO	Membro	10%
GILDO GIL DE OLIVEIRA	Membro	10%
MARCIA ROSANI MARAFON	Membro	10%
CESAR DE ALMEIDA	Membro	10%

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 236/2018.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 04 de Setembro de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
04/Setembro/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação